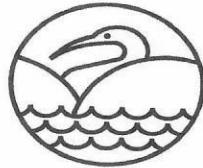




**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete**



OF. N° 197/2024-GP

Ilha Comprida, 02 de Maio de 2024.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 063/2024

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 063/2024, do Nobre Vereadora **ANDRESSA CERONI**, para seu devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA**

RECEBIDO EM
08/05/24

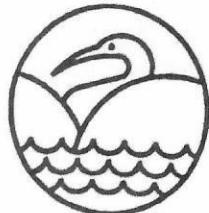
19



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria de Saúde



OFICIO: 021 / 2024

Assunto: Resposta Requerimento
Nº 063 /2024

Ilha Comprida/SP, 30 de Abril de 2.024.

Prezados,

Vimos pelo presente, encaminhar informações referente ao Requerimento 063/2024 da Excelentíssima Senhora Vereadora Andressa Ceroni:

A Secretaria Municipal de Saúde da Ilha Comprida informa que, após os procedimentos administrativos e legais para a manutenção do Raio X da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o equipamento voltou a funcionar no dia 24 de Abril.

O aparelho teve problemas técnicos no dia 03/04. O encaminhamento para a manutenção, feita por empresa do Estado do Paraná, ocorreu no dia seguinte, dia 04/04, quando também foi iniciado (paralelamente) o processo burocrático de solicitação do serviço. De última tecnologia, o Raio X precisa de mão de obra especializada, diferente de qualquer aparelho eletrodoméstico.

Desde a Lei 14.133/2021, mais exigente que a anterior, é imprescindível atender ao trâmite burocrático para realização de todo e qualquer processo de compra e manutenção de equipamentos. Informações estas, repassadas a Exma Sra. Vereadora através de aplicativo de celular no dia 16/04:

“Devido às mudanças da lei de compras e licitações o processo administrativo foi mais demorado do que o esperado, mais trâmite para finalização. O que é urgente para nós não se aplica na prática administrativa, já era difícil, agora com essa lei nova esta desanimador”.

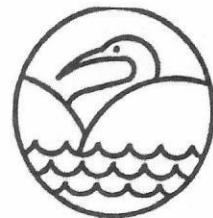
□Durante o período de manutenção do Raio X, não houve prejuízos aos usuários do Município, já que os casos urgentes foram direcionados e atendidos no município de Iguape, prática esta comum entre municípios vizinhos. Importante também ressaltar que o mesmo já aconteceu conosco (atender morador de Iguape) quando eles tiveram problemas com equipamento de raio x deles. Bem como diariamente atendemos pacientes oriundos de Iguape em nossa



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria de Saúde



Unidade de Pronto Atendimento. Para ilustrar o comentário acima citado , em 2023 , foram atendidos oficialmente 2.233 e em 2024 até a presente data 1.327 , segundo sistema de informação JL SOFT , de pacientes que se declararam moradores de Iguape. Porém, sabemos que esse número é ainda maior pois muitos (por medo de não serem atendidos) usam endereço da Ilha Comprida de familiares ou amigos.

Sendo o que tínhamos para o momento , nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos caso se faça necessário;

Atenciosamente,

Vanessa Cristina G. de Melo
RG:34.842.945-9
Secretaria de Saúde
Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Secretaria de Saúde